PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

ATA DA 1967ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA

Às dezoito horas do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima sexagésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Danilo de Morais Veras. A reunião foi secretariada pelo Gerente, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos, passando a apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unanimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no documento nº 0000034541/2019, **decidiu** aprovar a Resolução DIPRE, que dispõe sobre a recondução do atual Diretor-Presidente do CENEP, Sr. Caio Teissiere Moretti da Silva, reg.: nº 36256-5 e indicação de representantes da CODESP, para o biênio 2019/2021, conforme segue: **Conselho Curador:** Sr. Eduardo Graziano, reg.: 36885-7, como membro titular e Sr. Bruno Pelochs Barbino, reg.: 36441-0, como membro suplente; **Conselho Fiscal:** Sr. Antonio Carlos da Costa, reg.: 28248, como membro titular e Sr. João Marques Junior, reg.: 36633-1, como membro suplente; **Conselho Técnico:** Sr. Bruno Pelochs Barbino, reg.: 36441-0, como membro titular e Sr. Roberto Paveck Pinheiro, reg.: 36577-7, como membro suplente. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 358.2019.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000695/19-11/2019, **decidiu** acolher o Relatório da Pregoeira, designada para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019**, objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais para a manutenção eletromecânica dos equipamentos da Usina Hidrelétrica de Itatinga, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes nos Editais e seus anexos, bem como homologar e adjudicar as citadas

aquisições às empresas: **MC TECH AUTOMAÇÃO LTDA,** para os grupos 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 13, 16, 17 e itens 05, 06, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72 e 73, no valor global de **R$ 885.280,00** (oitocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais); **ABB LTDA.,** para o grupo 07, no valor global de **R$ 62.541,41** (sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos); **ELÉTRICA TI EIRELI,** para os grupos 08 e 09, no valor global de **R$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais). Para os grupos 12,14,15 e item 50, não teve propostas cadastradas no sistema, sendo consideradas desertas. O grupo 06 foi cancelado na aceitação, pois a empresa **MC TECH AUTOMAÇÃO LTDA:**, foi a única participante a dar lance para o grupo e não aceitou negociar o valor de sua proposta comercial que estava acima do valor estimado. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 359.2019.* **I.3 –** com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000240/19-32/2019, **decidiu** aprovar a repactuação de preços, referente à aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, do Contrato DIPRE/63.2016, celebrado com a empresa **INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI,** objetivando a prestação de serviços de condução de veículos da frota de serviços da CODESP ou locados, para transportes em geral, em atendimento às necessidades da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vencimento em 05/06/2020, com cláusula rescisória, passando o seu valor mensal de **R$ 63.288,56** (sessenta e três mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para **R$ 65.496,17** (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), bem como autorizar o pagamento retroativo de novembro/2018 a setembro/2019, no valor de **R$ 42.188,82** (quarenta e dois mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), considerando o PARECER SUJUD nº 230/2019, datado de 05/09/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 360.2019.* **I.4 –** com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000253/19-84/2019, **decidiu** autorizar a prorrogação do Contrato DP/69.2015, celebrado com a empresa **VILA RICA PARK LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.,** objetivando a prestação de serviços de locação de veículos, inclusas as manutenções preventivas e corretivas, reparos e substituições necessárias, com motoristas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com cláusula rescisória até a conclusão do Processo Licitatório, considerando o PARECER SUJUD nº 263/2019, datado de 09/09/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 361.2019.* **I.5 –** com base nos registros contidos no documento nº 0000029149/2019, **decidiu** aprovar o acréscimo de uma nova jornada de trabalho para jornalistas, das 14h00min às 19h15min, no Regulamento

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Interno de Pessoal (RIP), considerando o PARECER GETRA, datado de 26/08/2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 362.2019.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 0000036/18-95/2018, **decidiu** autorizar a prorrogação do Contrato DIPRE/105.2016, celebrado com a empresa **LIOMEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** objetivando a prestação de serviços de apoio à manutenção das redes de hidráulica, ao abastecimento de água às embarcações e a manutenção em geral nas áreas do Porto de Santos, por mais um período de 12 (doze) meses, com inclusão de cláusula rescisória, mantendo-se os valores atuais do contrato e todas as cláusulas do instrumento contratual, considerando o PARECER GEJAD, datado de 31/07/2019 e MANIFESTAÇÃO GEJAD, datada de 05/09/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 363.2019.* Sem mais assuntos, o Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Casemiro Tercio Carvalho
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura

Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração e Finanças

Danilo de Morais Veras
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação